PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2001

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Roraima - ACIR e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a Associação Comercial e Industrial de Roraima - ACIR, CNPJ 05.023.874/0001-88, fundada em 07.09.1944, com sede Av. Jaime Brasil, nº 223, Centro – primeiro andar, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *"caput"* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2001.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário

Dep. **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**
3º Secretário